



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SUMULA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1075 - 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Procedeu-se a Leitura da Súmula da Sessão Ordinária nº 1074, de 02 de dezembro de 2024, a qual foi aprovada.

Procedeu-se à Leitura do **Ofício nº 172/2024, do Executivo Municipal e do Projeto de Lei nº 42/2024**, que: “Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares no Orçamento do exercício de 2024, e dá outras providências”, e a solicitação e aprovação do respectivo Projeto em Regime de Urgência Especial nos termos do art. 190, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Procedeu-se com a chamada regimental dos Senhores Vereadores, estando todos presentes.

O Projeto de Lei nº 42/2024, foi discutido, votado e aprovado em Turno Único.

Na Fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fizeram uso da palavra os Vereadores, João Ildes Beffa, Denilson Mansano, Raphael Augusto Nardo, Alexandre de Souza Marvulle, Alencar da Silva Correa, Wilson Ananias Botelho e Marcio Wilian Rafael cujo conteúdo de áudio e vídeo encontram-se arquivados no anais desta Casa de Leis.

COMUNICOU QUE A REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERIA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA) ÀS 20H00. ENCERROU A SESSÃO.
